PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 856/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARIANA ZAMPROGNA GARBIN CERUTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5130, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2021, a partir de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, devendo retornar ao trabalho em 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8746 / 2025
Data da Publ. 27/06/2025
Data Saída 27/07/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Fátima